



----- PREFEITURA DE -----  
**ITAPETININGA**  
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO DE APOSTILAMENTO n° 01 DO  
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 27/2019  
ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAPETININGA-SP E O CENTRO SOCIAL  
IRMÃ MADALENA.

O Município de Itapetininga, inscrito no CNPJ n° 46.634.291/0001-70, com sede a Praça dos Três Poderes, 1000, Jd Marabá, neste ato representado pela Secretária Municipal de Promoção Social a Srª Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni, RG n° 16.357 541-1 e CPF n° 105.893.468-65 residente a Rua Antonio Vieira Sobrinho, n° 238 -Vila São Pedro nesse Município de Itapetininga, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares como Ordenadora de Despesa, conforme Decreto n°1671 de 25/08/2017 , doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Centro Social Irmã Madalena , com sede à Rua Hélio Ayres Marcondes n° 17- Jardim Nova Era- Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n°04.693.046/0001-94 , neste ato representada por sua Presidenta, Sr(a). Mariza de Fátima Assis, portador(a) da Carteira de Identidade n°14.304.135-6 , expedida pela SSP-SP, CPF n°060.418.308-95 residente e domiciliada na Av/Rua Acácio de Moraes Terra n°17 , -Itapetininga-SP , com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, 13.204/2005, Decreto Municipal n°1.623, de 02 de maio de 2017 como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Apostilamento . modificar unilateralmente o Termo de Colaboração n°27/2019, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração do n° 27/2019. por parte da Administração Pública , visando a redução provisória do repasse referente ao item Material de Consumo, considerando a paralização das Atividades previstas no Plano de Trabalho , devido ao período da Pandemia Covid-19.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração n°27/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Itapetininga - SP, 05 de maio de 2020 .

  
\_\_\_\_\_  
Soraya Maria Pereira(Pjnto de Oliveira Giriboni  
Secretaria de Promoção Social